

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA

- A) Os valores referentes aos exercícios de 2021, 2022 e 2023 foram obtidos a partir dos dados constantes nos respectivos balanços anuais.
- B) Os valores relativos à arrecadação prevista de 2024 foram obtidos a partir da receita arrecadada até o mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.
- C) Em linhas gerais, nas projeções para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, o cenário projetado sinaliza para um crescimento global das receitas em torno de uma taxa média de cerca de 4,00%.
- D) O pressuposto geral de comportamento da Receita Municipal é o da existência de uma correlação do comportamento dessa receita com o desempenho dos agregados macroeconômicos. Além disso, pressupõe-se em algumas receitas diretamente arrecadadas pelo Município, que as taxas de crescimento real sejam maiores, devido aos esforços de melhoria de gestão e diminuição de inadimplência. Os indicadores macroeconômicos básicos utilizados para a reestimativa de 2024 e as estimativas da receita para 2025, 2026 e 2027 foram:

| ANO | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|--------------------|-------|-------|------|------|
| VARIAÇÃO DO IPCA | 4,60 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| TAXA DE CÂMBIO | 5,15 | 5,20 | 5,20 | 5,27 |
| CRESCIMENTO DO PIB | 2,50 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| SALÁRIO MÍNIMO | | | | |
| TAXA SELIC (Média) | 12,50 | 10,00 | 9,00 | 8,75 |

E) Com base nesses agregados, detalhamos as estimativas de Receitas:

Receitas Diretamente Arrecadadas: nas receitas o melhor desempenho verificado nos anos anteriores ficou com o IRRF, devido a implementação da IN 1234 da Receita Federal.

Para o IPTU em decorrência da atualização da planta de valores, as projeções apontam para um crescimento anual.

No caso dos impostos, taxas e contribuição de melhorias, destaca-se, ainda, a expectativa de recuperação de créditos inscritos em dívida ativa.

Receitas de Transferências: nas principais receitas que alimentam essa fonte, as expectativas apontam para um crescimento, em decorrência de uma maior participação no índice de retorno do ICMS, com reflexo direto na estimativa de transferência desse tributo, bem como nas transferências do IPI/Exportação. Com relação ao retorno do FPM, as expectativas, os estudos elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional apontam para uma pequena variação, também, os valores a serem recebidos a título de "Cota-Extra do FPM".

Nas transferências do IPVA, a expectativa é de melhoria, em razão do esforço fiscal empreendido pelo Estado, a quem compete fiscalizar e arrecadar o tributo. Aliado a esse fato, a administração municipal tem uma lei de incentivo para emplacamento de veículos no Município. Em decorrência dessas medidas, é esperado um crescimento de.

Em relação ao FUNDEB, o desempenho esperado é de crescimento, devido ao aumento do número de alunos matriculados bem como em razão do crescimento das receitas formadoras do FUNDEB (FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI/Exportação). Assim, a diferença líquida entre a contribuição e retorno do Município tende a umentar com base nessas premissas, para 2025 é esperada uma variação em relação a 2024.

Outras transferências importantes são as do SUS, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde e Fundo Estadual de Saúde, bem como as destinadas à Assistência Social, repassadas pelo Fundo Nacional e Estadual e Assistência Social. As previsões apontam para uma estabilidade, ou seja, o valor a ser repassado no próximo ano tende a manter-se nos mesmos patamares de 2024.

Para as outras transferências legais (CIDE, Fex, FNDE, FNAS e outras), a perspectiva é de estabilidade, ou seja, prevê-se uma variação em função dos índices inflacionários ou acompanhando a variação das receitas da União.

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
LRF Art. 5º, inciso V
Lei de Diretrizes Orçamentárias, art. 59

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | VALOR DA RENÚNCIA EM 2025 |
|---------------------------------|-------------------|---|--|
| IPTU | ISENÇÃO | TODOS DEVEDORES | 70.974,35 |
| TARIFA ÁGUA | ISENÇÃO | TODOS DEVEDORES | 4.457,13 |
| ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO | ISENÇÃO | TODOS DEVEDORES | 47.749,97 |
| MILHO TROCA-TROCA | ISENÇÃO | TODOS DEVEDORES | 4.495,83 |
| CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | ISENÇÃO | TODOS DEVEDORES | 100.128,74 |
| SERVIÇO DE MÁQUINA | ISENÇÃO | TODOS DEVEDORES | 3.193,33 |
| ISSQN | ISENÇÃO | TODOS DEVEDORES | 323.734,82 |
| FINANCIAMENTO FADESA | ISENÇÃO | TODOS DEVEDORES | 286,47 |
| COLETA DE LIXO | ISENÇÃO | TODOS DEVEDORES | 3.961,73 |
| TOTAL | | | 558.982,37 |



| | | | | |
|--------------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|
| 8.3.0.0.00.0.0.00 | Empr. Concedidos | 0 | 0 | 0 |
| 8.9.0.0.00.0.0.00 | Outras Rec Capital | 0 | 0 | 0 |
| (-) Deduções da Receita | | 5.965.521,00 | 1,00 | 5.965.522,00 |
| TOTAL | | 43.777.334,52 | 16.072.665,48 | 59.850.000,00 |

| DESPESAS | | | | |
|--------------------------------|----------------------------|------------------|-------------------|---------------|
| Código da Despesa | Especificação | Orçamento Fiscal | Seguridade Social | Total |
| DESPESAS CORRENTES | | 27.891.847,15 | 13.313.100,00 | 41.204.947,15 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 12.317.751,15 | 7.647.500,00 | 19.995.251,15 |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | 893.900,00 | 0 | 893.900,00 |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 14.680.196,00 | 5.635.600,00 | 20.315.796,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | 13.101.885,02 | 373.300,00 | 13.475.185,02 |
| 4.4.00.00.00.00.00 | Investimentos | 11.751.885,02 | 373.300,00 | 12.125.185,02 |
| 4.5.00.00.00.00.00 | Inversões Financeiras | 0 | 0 | 0 |
| 4.6.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida | 1.350.000,00 | 0 | 1.350.000,00 |
| RESERVA DO R P P S | | 0 | 3.349.867,83 | 3.349.867,83 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 1.820.000,00 | 0 | 1.820.000,00 |
| TOTAL | | 42.813.732,17 | 17.036.267,83 | 59.850.000,00 |

MUNICÍPIO DE BARÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE BARÃO, CRIADO
PELA LEI MUNICIPAL 1118/2005
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

| Receitas Previstas para o FUNDO | | Despesas Fixadas para o FUNDO | | | |
|---|--|-------------------------------|-----------------------|----------------------------|-----------|
| Código da Receita | Especificação | Valor | Código da Despesa | Especificação | Valor |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| 1.1.0.0.00.0.0.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria | | 3.1.00.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 89.000,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.0.0 | Rec. Contribuições | | 3.2.00.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | |
| 1.3.0.0.00.0.0.0.0 | Rec. Patrimonial | | 3.3.00.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 39.000,00 |
| 1.4.0.0.00.0.0.0.0 | Rec. Agropecuária | | | | |
| 1.5.0.0.00.0.0.0.0 | Rec. Industriais | | 3.3.50.00.00.00.00.00 | Subvenções Sociais | 50.000,00 |
| 1.6.0.0.00.0.0.0.0 | Rec. Serviços | | | | |
| 1.7.0.0.00.0.0.0.0 | Transf. Correntes | | | | |
| 1.9.0.0.00.0.0.0.0 | Outras Rec. Corr. | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | |
| 2.1.0.0.00.0.0.0.0 | Oper. De Crédito | | 4.4.00.00.00.00.00.00 | Investimentos | 2.000,00 |
| 2.2.0.0.00.0.0.0.0 | Alienação de Bens | | 4.5.00.00.00.00.00.00 | Inversões Financeiras | |
| 2.3.0.0.00.0.0.0.0 | Amort. De Empréstimos | | 4.6.00.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida | |
| 2.4.0.0.00.0.0.0.0 | Transf. De Capital | | | | |
| 2.9.0.0.00.0.0.0.0 | Outras Rec Capital | | | | |
| RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS | | | | | |
| RESERVA DO R P P S | | | | | |
| 7.2.0.0.00.0.0.0.0 | Rec. Contribuições | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 7.3.0.0.00.0.0.0.0 | Rec. Patrimonial | | | | |
| 7.9.0.0.00.0.0.0.0 | Outras Rec. Corr. | | | | |

| RECEITAS DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS | | | | |
|---|--------------------------------|--|-----------|-----------|
| 8.2.0.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens | | | |
| 8.3.0.0.00.0.0.00 | Amort. De Empréstimos | | | |
| 8.9.0.0.00.0.0.00 | Outras Rec Capital | | | |
| (-)X.X.X.XX.X.X | (-) Deduções da Receita | | | |
| | (+) Aportes Financeiros | | | 91.000,00 |
| | T O T A L | | 91.000,00 | |
| Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao FUNDO, se for o caso. | | | | |

MUNICÍPIO DE BARÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 647/2000

Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

| Receitas Previstas para o FUNDO | | Despesas Fixadas para o FUNDO | | | |
|---------------------------------|--|-------------------------------|---------------------------|----------------------------|------------|
| Código da Receita | Especificação | Valor | Código da Despesa | Especificação | Valor |
| RECEITAS CORRENTES | | 228.000,00 | DESPESAS CORRENTES | | |
| 1.1.0.0.00.0.0.00 | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria Contr.de Melhoria | | 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | |
| | | | | | 41.000,00 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00 | Rec. Contribuições | | 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | |
| 1.3.0.0.00.0.0.00 | Rec. Patrimonial | 5.200,00 | 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 151.200,00 |

| | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|----------|-------|----------|
| 7.9.0.0.0.00.0.0.00 | Outras Rec. Corr. | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA | | | | |
| 8.2.0.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens | | | |
| 8.3.0.0.00.0.0.00 | Amort. De Empréstimos | | | |
| 8.9.0.0.00.0.0.00 | Outras Rec Capital | | | |
| (-)X.X.X.XX.X.X | (-) Deduções da Receita | | | |
| | (+) Aportes Financeiros | | | |
| | TOTAL | 6.500,00 | | |
| | | | TOTAL | 6.500,00 |

MUNICÍPIO DE BARÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL
1603/2011

Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

| Receitas Previstas para o FUNDO | | Despesas Fixadas para o FUNDO | | | |
|---------------------------------|---------------|-------------------------------|---------------------------|---------------|----------|
| Código da Receita | Especificação | Valor | Código da Despesa | Especificação | Valor |
| RECEITAS CORRENTES | | | DESPESAS CORRENTES | | 6.000,00 |

MUNICÍPIO DE BARÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB
 Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

| Receitas Previstas para o FUNDO | | Despesas Fixadas para o FUNDO | | | |
|---------------------------------|---|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------|
| Código da Receita | Especificação | Valor | Código da Despesa | Especificação | Valor |
| RECEITAS CORRENTES | | 12.221.220,00 | DESPESAS CORRENTES | | 6.299.000,00 |
| 1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria Contr. de Melhoria | | 3.1.00.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | |
| 1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Contribuições | | 3.2.00.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | 5.648.000,00 |
| 1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Patrimonial | 50.000,00 | 3.3.00.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 500.000,00 |
| 1.4.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Agropecuária | | | | |
| 1.5.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Industriais | | | | |
| 1.6.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Serviços | | | | |
| 1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 | Transf. Correntes | 12.171.220,00 | | | |
| 1.9.0.0.0.0.0.0.0.0 | Outras Rec. Corr. | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | DESPESAS DE CAPITAL | | 151.000,00 |
| 2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 | Oper. De Crédito | | 4.4.00.00.00.00.00.00 | Investimentos | 151.000,00 |
| 2.2.0.0.0.0.0.0.0.0 | Alienação de Bens | | 4.5.00.00.00.00.00.00 | Inversões Financeiras | |
| 2.3.0.0.0.0.0.0.0.0 | Amort. De Empréstimos | | 4.6.00.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida | |
| 2.4.0.0.0.0.0.0.0.0 | Transf. De Capital | | | | |

| | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|-----------|---------------------------|-----------------------|-----------|
| 2.3.0.0.00.0.0.0.0 | Amort. De Empréstimos | | 4.6.00.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida | |
| 2.4.0.0.00.0.0.0.0 | Transf. De Capital | | | | |
| 2.9.0.0.00.0.0.0.0 | Outras Rec Capital | | | | |
| RECEITAS CORRENTES INTRA | | | RESERVA DO R P P S | | |
| 7.2.0.0.00.0.0.0.0 | Rec. Contribuições | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| 7.3.0.0.00.0.0.0.0 | Rec. Patrimonial | | | | |
| 7.9.0.0.00.0.0.0.0 | Outras Rec. Corr. | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA | | | | | |
| 8.2.0.0.00.0.0.0.0 | Alienação de Bens | | | | |
| 8.3.0.0.00.0.0.0.0 | Amort. De Empréstimos | | | | |
| 8.9.0.0.00.0.0.0.0 | Outras Rec Capital | | | | |
| (-)X.X.X.XX.X.X | (-) Deduções da Receita | | | | |
| | (+) Aportes Financeiros | | | | 21.200,00 |
| | TOTAL | 21.200,00 | | TOTAL | 21.200,00 |

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao

MUNICÍPIO DE BARÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL
313/1993

Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

| | |
|--|--------------------------------------|
| Receitas Previstas para o FUNDO | Despesas Fixadas para o FUNDO |
|--|--------------------------------------|

| Código da Receita | Especificação | Valor | Código da Despesa | Especificação | Valor |
|----------------------------------|--|---------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| RECEITAS CORRENTES | | 4.480.867,83 | DESPESAS CORRENTES | | 4.681.000,00 |
| 1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria Contr.de Melhoria | | 3.1.00.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 4.596.000,00 |
| 1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Contribuições | 1.525.000,00 | 3.2.00.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | |
| 1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Patrimonial | 2.799.867,83 | 3.3.00.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 85.000,00 |
| 1.4.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Agropecuária | | | | |
| 1.5.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Industriais | | | | |
| 1.6.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Serviços | | | | |
| 1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 | Transf. Correntes | | | | |
| 1.9.0.0.0.0.0.0.0.0 | Outras Rec. Corr. | 156.000,00 | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 | Oper. De Crédito | | 4.4.00.00.00.00.00.00 | Investimentos | |
| 2.2.0.0.0.0.0.0.0.0 | Alienação de Bens | | 4.5.00.00.00.00.00.00 | Inversões Financeiras | |
| 2.3.0.0.0.0.0.0.0.0 | Amort. De Empréstimos | | 4.6.00.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida | |
| 2.4.0.0.0.0.0.0.0.0 | Transf. De Capital | | | | |
| 2.9.0.0.0.0.0.0.0.0 | Outras Rec Capital | | | | |
| RECEITAS CORRENTES INTRA | | 3.550.000,00 | RESERVA DO R P P S | | 3.349.867,83 |
| 7.2.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Contribuições | 3.550.000,00 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 3.349.867,83 |
| 7.3.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Patrimonial | | | | |
| 7.9.0.0.0.0.0.0.0.0 | Outras Rec. Corr. | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA | | | | | |
| 8.2.0.0.0.0.0.0.0.0 | Alienação de Bens | | | | |
| 8.3.0.0.0.0.0.0.0.0 | Amort. De Empréstimos | | | | |
| 8.9.0.0.0.0.0.0.0.0 | Outras Rec Capital | | | | |
| (-)X.X.X.XX.X.X | (-) Deduções da Receita | | | | |
| (+) Aportes Financeiros | | | | | |
| TOTAL | | 8.030.867,86 | | TOTAL | 8.030.867,83 |

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao

MUNICÍPIO DE BARÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1791/1991
Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

| Receitas Previstas para o FUNDO | | Despesas Fixadas para o FUNDO | | | |
|---------------------------------|--|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|
| Código da Receita | Especificação | Valor | Código da Despesa | Especificação | Valor |
| RECEITAS CORRENTES | | 2.198.900,00 | DESPESAS CORRENTES | | 2.118.000,00 |
| 1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria Contr.de Melhoria | 4.200,00 | 3.1.00.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 1.445.300,00 |
| 1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Contribuições | | 3.2.00.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | |
| 1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Patrimonial | 5.700,00 | 3.3.00.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 672.700,00 |
| 1.4.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Agropecuária | | | | |
| 1.5.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Industriais | | | | |
| 1.6.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Serviços | | | | |
| 1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 | Transf. Correntes | 2.189.000,00 | | | |
| 1.9.0.0.0.0.0.0.0.0 | Outras Rec. Corr. | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | DESPESAS DE CAPITAL | | 143.000,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|--|--|--------------|-------------------------|--------------|
| 2.1.0.0.00.0.0.00 | Oper. De Crédito | | | | Investimentos | 143.000,00 |
| 2.2.0.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens | | | | Inversões Financeiras | |
| 2.3.0.0.00.0.0.00 | Amort. De Empréstimos | | | | Amortização da Dívida | |
| 2.4.0.0.00.0.0.00 | Transf. De Capital | | | | | |
| 2.9.0.0.00.0.0.00 | Outras Rec Capital | | | | | |
| RECEITAS CORRENTES INTRA | | | | | | |
| 7.2.0.0.00.0.0.00 | Rec. Contribuições | | | | RESERVA DO R P P S | |
| 7.3.0.0.00.0.0.00 | Rec. Patrimonial | | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
| 7.9.0.0.00.0.0.00 | Outras Rec. Corr. | | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA | | | | | | |
| 8.2.0.0.00.0.0.00 | Alienação de Bens | | | | | |
| 8.3.0.0.00.0.0.00 | Amort. De Empréstimos | | | | | |
| 8.9.0.0.00.0.0.00 | Outras Rec Capital | | | | | |
| (-)X.X.X.XX.X.X | (-) Deduções da Receita | | | | | |
| | (+) Aportes Financeiros | | | 62.100,00 | | |
| | TOTAL | | | 2.261.000,00 | TOTAL | 2.261.000,00 |

Nota: O valor da linha "Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao

MUNICÍPIO DE BARÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL
601/1999

Lei Federal nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inciso I

| Receitas Previstas para o FUNDO | | Despesas Fixadas para o FUNDO | | | |
|----------------------------------|---|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------|
| Código da Receita | Especificação | Valor | Código da Despesa | Especificação | Valor |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | |
| 1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 | Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria Contr. de Melhoria | | 3.1.00.00.00.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais | 75.800,00 |
| 1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Contribuições | | 3.2.00.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida | |
| 1.3.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Patrimonial | | 3.3.00.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes | 75.800,00 |
| 1.4.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Agropecuária | | | | |
| 1.5.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Industriais | | | | |
| 1.6.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Serviços | | | | |
| 1.7.0.0.0.0.0.0.0.0 | Transf. Correntes | | | | |
| 1.9.0.0.0.0.0.0.0.0 | Outras Rec. Corr. | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | |
| 2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 | Oper. De Crédito | | DESPESAS DE CAPITAL | | 200,00 |
| 2.2.0.0.0.0.0.0.0.0 | Alienação de Bens | | 4.4.00.00.00.00.00.00 | Investimentos | 200,00 |
| 2.3.0.0.0.0.0.0.0.0 | Amort. De Empréstimos | | 4.5.00.00.00.00.00.00 | Inversões Financeiras | |
| 2.4.0.0.0.0.0.0.0.0 | Transf. De Capital | | 4.6.00.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida | |
| 2.9.0.0.0.0.0.0.0.0 | Outras Rec Capital | | | | |
| RECEITAS CORRENTES INTRA | | | | | |
| 7.2.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Contribuições | | RESERVA DO R P P S | | |
| 7.3.0.0.0.0.0.0.0.0 | Rec. Patrimonial | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| 7.9.0.0.0.0.0.0.0.0 | Outras Rec. Corr. | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL INTRA | | | | | |

| | | | | | |
|--|--------------------------------|-----------|--|-------|-----------|
| 8.2.0.0.00.0.0.0.00 | Alienação de Bens | | | | |
| 8.3.0.0.00.0.0.0.00 | Amort. De Empréstimos | | | | |
| 8.9.0.0.00.0.0.0.00 | Outras Rec Capital | | | | |
| (-)X.X.X.XX.X.X | (-) Deduções da Receita | | | | |
| | (+) Aportes Financeiros | 76.000,00 | | | 76.000,00 |
| | T O T A L | 76.000,00 | | TOTAL | 76.000,00 |
| Nota: O valor da linha " Aportes Financeiros" corresponderá ao montante de recursos "Próprios" que o Município destinará ao | | | | | |

Jus

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DAS METAS FISCAIS
LRF Art. 5º

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

| ESPECIFICAÇÃO | METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025 | VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO |
|--------------------------------------|---|--|
| Receitas Totais Previstas | 51.819.132,17 | 51.819.132,17 |
| Receitas Primárias Previstas (1) | 45.769.597,65 | 45.769.597,65 |
| Despesas Totais Previstas | 51.819.132,17 | 51.819.132,17 |
| Despesas Primárias Previstas (2) | 47.715.664,17 | 47.715.664,17 |
| Resultado Primário Previsto (1 - 2) | -1.946.066,52 | -1.946.066,52 |

(B) - RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

| ESPECIFICAÇÃO | METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025 | VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO |
|--|---|--|
| Receitas Previdenciárias Totais Previstas | 8.030.867,83 | 8.030.867,83 |
| Receitas Primárias Previdenciárias Previstas (1) | 5.231.858,29 | 5.231.858,29 |
| Despesas Previdenciárias Totais Previstas | 4.298.094,70 | 4.298.094,70 |
| Despesas Primárias Previdenciárias Previstas (2) | 4.298.094,70 | 4.298.094,70 |
| Resultado Primário Previsto para o RPPS (1 - 2) | 933.763,59 | 933.763,59 |

(C) - CONSOLIDAÇÃO GERAL (A + B)

| ESPECIFICAÇÃO | METAS FISCAIS FIXADAS NA LDO PARA 2025 | VALORES PREVISTOS NA LEI DE ORÇAMENTO |
|--------------------------------------|--|---|
| Receitas Totais Previstas | 59.850.000,00 | 59.850.000,00 |
| Receitas Primárias Previstas (1) | 51.001.455,94 | 51.001.455,94 |
| Despesas Totais Previstas | 59.850.000,00 | 59.850.000,00 |
| Despesas Primárias Previstas (2) | 52.013.758,87 | 52.013.758,87 |
| Resultado Primário Previsto (1 - 2) | -1.012.302,93 | -1.012.302,93 |

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA
METODOLOGIA DA IN Nº 18/2023, DO TCE RS

Código / Especificação

| Código da Receita | Especificação | Valor Previsto R\$ |
|--|--|---------------------------|
| 1.0.0.0.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes | 54.314.522,00 |
| (-) 00.0.0.00.00.00 | (R) Deduções das Receitas Correntes | 5.965.522,00 |
| Deduções | | |
| (-) 1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios (RPPS) | 1.857.000,00 |
| (-) 1.9.9.03.0.0.00.00.00 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores | 156.000,00 |
| (-) 1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | 2.799.868,83 |
| (-) Receitas arrecadadas na FR 604 | Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 400.000,00 |
| (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I) | | |
| (-) Emendas Parlamentares de Individuais | (-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais. | 43.136.131,17 |
| (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (II) | | |
| (-) Emendas Parlamentares de Bancada | (-) Valor correspondente à soma das receitas arrecadadas no período com o código de acompanhamento da execução orçamentária 3120 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada. | 1.000,00 |
| (=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA PARA FINS DE LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL (III) | | |
| | | 43.034.331,17 |

| Especificação das Despesas | | | |
|--|---|----------------------|------------------------|
| Código da Despesa | Especificação da Despesa | Despesa do Executivo | Despesa do Legislativo |
| 3.1.00.00.00.00.00.00 | Pessoal e encargos Sociais | 19.162.251,15 | 833.000,00 |
| 3.3.90.04.00.00.00.00 | Contratação por Tempo Determinado | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.XX.34.00.00.00.00 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF) | 619.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.01.00.00.00.00 | (-) Aposentadorias do RPPS (Recursos do RPPS) | 4.176.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.03.00.00.00.00 | (-) Pensões do RPPS (Recursos do RPPS) | 420.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.91.00.00.00.00 | (-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores*1 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.90.92.00.00.00.00 | (-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores*2 | 0,00 | 0,00 |
| 3.1.XX.94.00.00.00.00 | (-) Indenizações e Restituições Trabalhistas | 0,00 | 0,00 |
| | (-) Empenhos com a FR 604 | 400.100,00 | 0,00 |
| | (-) Empenhos com a FR 605 | 0,00 | 0,00 |
| | (-) Outras despesas com pessoal | 0,00 | 0,00 |
| Percentual de Comprometimento em relação à RCL prevista | | 31,48 | 1,94 |

*1 Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais (dedução mediante ajuste

*2 Despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores (dedução mediante ajuste manual).

As despesas de exercícios anteriores a serem deduzidas referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo

MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO
LRF Art. 5º, inciso V

| EVENTO | Valor Previsto 20__ |
|---|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita (1) | - 1.559.477,17 |
| Decorrente de Receitas Tributárias | 276.586,45 |
| Decorrente de Transferências Correntes | -1.496.472,56 |
| (-) Transferências ao FUNDEB | 339.591,06 |
| Impacto de Novas DOCC (2) | - 1.271.807,83 |
| Relativas a Pessoal e Encargos Sociais | -489.446,66 |
| Relativas a Outras Despesas Correntes | -782.361,17 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 - 2) | - 287.669,34 |



MUNICÍPIO DE BARÃO
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
Constituição Federal, art. 212 Lei Federal nº 9.394/1996

| RECEITAS | PREVISÃO R\$ | ESPECIFICAÇÃO | GASTOS MDE | GASTOS FUNDEB |
|--|---------------|---------------------------|--------------|---------------|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (1) | | | | |
| 1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Impostos (1.1) | 4.750.214,00 | ENSINO FUNDAMENTAL | 1.899.500,00 | 5.059.000,00 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (2) | 4.750.214,00 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.540.100,00 | 0 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal (2.1) | 31.503.100,00 | EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS | 0 | 0 |
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias (2.2) | 15.900.000,00 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0 | 0 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (2.3) | 1.597.000,00 | OUTRAS SUBFUNÇÕES | 470.000,00 | 1.240.000,00 |
| 1.7.1.1.55.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Comercialização do Ouro (2.4) | 10.100,00 | | | |
| 1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 Auxílio Financeiro – EC nº 123/2022 (2.5) | 0 | | | |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS (2.6) | 12.338.000,00 | | | |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA (2.7) | 1.487.000,00 | | | |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI – Municípios (2.8) | 126.000,00 | | | |
| 1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 Cota-Parte das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 (2.9) | 45.000,00 | | | |

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (3) = equivalente a 20% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9
 (-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB) (4) 0,00

VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (5) = 5% de 2.1; 2.3; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9 + 25% de 1.1; 2.2; 2.4;
 (-) Deduções das receitas acima (6) 34.279,00
TOTAL MDE + FUNDEB (7) = (3 - 4) + (5 - 6) 3.909.600,00

TOTAL FIXADO 6.299.000,00

MUNICÍPIO DE BARÃO
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
 EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
 Constituição Federal, art. 198 Lei Complementar nº 141/2012

| Código da Receita | ESPECIFICAÇÃO | PREVISÃO | 15 % | ESPECIFICAÇÃO | GASTOS A S P S |
|--|---|----------------------|---------------------|------------------------------|---------------------|
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 | Impostos | 4.750.214,00 | 712.532,10 | ATENÇÃO BÁSICA | 3.091.600,00 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 15.900.000,00 | 2.385.000,00 | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT. | 0,00 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 10.100,00 | 1.515,00 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP. | 452.900,00 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS | 12.388.000,00 | 1.858.200,00 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 0,00 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA | 1.487.000,00 | 223.050,00 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 0,00 |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 126.000,00 | 18.900,00 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 0,00 |
| 1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 | Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 | 45.000,00 | 6.750,00 | | |
| (-) Deduções das receitas acima (exceto aquelas de característica peculiar 105 - Dedução de Receita para formação do FUNDEB) | | | | | |
| | | | | OUTRAS SUBFUNÇÕES | 2.241.500,00 |
| TOTAL - BASE DA RECEITA DO ASPS - 15% | | 34.706.314,00 | 5.205.947,10 | TOTAL | 5.786.000,00 |

MUNICÍPIO DE BARÃO
DEMONSTRATIVO DA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025
PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS A SEREM
FINANCIADAS POR OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Art. 167, III, da Constituição Federal e Art. 12, § 2º, da LRF

| Código da FR | R E C E I T A S | | D E S P E S A S | |
|--------------|--|---------------------|---|---------------------|
| | Especificação | Valor | Especificação | Valor |
| 574 | Operações de Crédito Vinculadas à Educação | 0,00 | Proj/ Atividade: 1170 Elemento: 3.4.4.90.51 | 1.850.000,00 |
| 634 | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | 0,00 | Proj/ Atividade: 2806 Elemento: 3.4.4.90.51 | 3.700.000,00 |
| 754 | Recursos de Operações de Crédito | 5.550.000,00 | Proj/Atividade Elemento: | |
| | Operações de Crédito Externas | 0,00 | | |
| | TOTAL | 5.550.000,00 | TOTAL | 5.550.000,00 |

| DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS I - RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR - RREA (art. 29-A da CF e inciso VI do art. 59 da LRF) | | VALORES |
|---|--|---------------|
| 1.1.0.00.0.0.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 4.199.630,52 |
| 1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 | CPSSS do Servidor Civil Ativo | 1.259.211,90 |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 290.230,99 |
| 1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 13.227.409,97 |
| 1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias | 1.309.530,73 |
| 1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 8.975,26 |
| 1.7.1.1.55.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro | 0,00 |
| 1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS | 10.692.268,88 |
| 1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA | 1.325,115 |
| 1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 104.456,45 |
| 1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 1.557,89 |
| 1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 | Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas (com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022) | 535.502,89 |
| (-) Deduções das receitas acima | (exceto CP = 105) | 60.171 |
| TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 32.893.720,25 |

| Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo | |
|---|---------------|
| Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecada no Exercício Anterior | 54.068.000,00 |
| População do Município | 6.461 |
| Limite Máximo Permitido conforme Art. 29-A da Constituição Federal | 8% / RREA |
| Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo | 4.325.440,00 |
| Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (CF/88, art. 29-A, § 1º) | 3.027.808,00 |

Observação: conforme a decisão do Processo nº 6774/02-4 e os Pareceres nº 46/2001 e 59/2001, ambos do TCE/RS, o percentual de 70% de limite com folha de pagamento deve ter como referência o limite máximo de despesa total do legislativo apurado em função de sua população. Portanto, o Poder Legislativo não pode gastar com folha de pagamento, em reais, mais do que 70% do limite máximo de despesa.

| ESTIMATIVA DE LIMITES PARA AS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO | |
|--|--------------|
| Limite Legal para as Despesas de Pessoal do Legislativo - Art. 20, III, "a", da LRF (6% x RCL) | 2.213.300,37 |
| Limite Prudencial para as Despesas de Pessoal do Legislativo - Art. 22, parágrafo único c/c art. 20, III, "a", da LRF (5,7% X RCL) | 2.102.635,35 |
| Limite de Alerta para as Despesas de Pessoal do Legislativo - Art. 59, §1º, II, da LRF, (5,4% x RCL) | 1.991.970,33 |